

**DECRETO EXECUTIVO Nº 583/2002 – DE 01 DE OUTUBRO DE 2002.**

*“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS), REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.*

**HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 460/2002, de 01 de Outubro de 2002;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL	
04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 – Assistência Social	
08.243 – Assistência Social à Criança e ao Adolescente	
08.243.0027 – Serv. de Prot. à Criança e ao Adolescente	
08.243.0027.2.081 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 1.800,00
TOTAL	R\$ 1.800,00

Art.3º - Para cobertura do CRÉDITO aberto pelo artigo anterior, servirá de recurso a redução das seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL	
04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
122 – Administração Geral	
08.122.0004 – Supervisão e Coordenação Administrativas	
08.122.0004.2.079 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.04.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Contratados	R\$ 900,00
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 900,00
TOTAL	R\$ 1.800,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 01 de Outubro de 2002.

**HARDI MILTON EICKHOFF**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento